

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

102.

### CERTIDÃO

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.538, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 411, da quadra 01, situado à Avenida Guataparã, esquina com Avenida João Leite, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.062,24 metros quadrados, medindo: 21,56 metros de frente pela Avenida João Leite; 38,46 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 409; 5,74 metros de chanfrado; 42,45 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Guataparã; e, 25,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 28, figura irregular. **PROPRIETÁRIO:** BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC, instituição financeira de direito privado, inscrito no CGC/MF sob nº 13.004.577/0001-13, com sede e foro nesta Capital, à Rua 8, nº 242, Setor Central. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 11.249, Lº 02, fls.01, R.11, da 2ª Circunscrição desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

**AV.01-31.538: HIPOTECA:** Certifico que, conforme R.12, Matrícula 11.249 do CRI da 2ª Circunscrição desta Capital, o imóvel acima está HIPOTECADO a favor da Credora FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de janeiro de 2006. Oficial,

VIDE AV.02-Canc.

=====

**AV.02-31.538: CANC.HIPOTECA:** Certifico que, conforme quitação dada pela Credora Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, nos termos do instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 02.01.03, fica cancelada e de nenhum valor juridico a hipoteca constante do AV.01 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de julho de 2006. Oficial,

=====

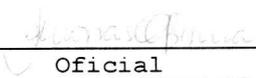
**AV.03-31.538: ALTERAÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Extrato Sumário da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11.11.2002, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52030659507, em 17.07.2003, o proprietário qualificado na Matrícula supra, teve sua denominação alterada para BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, com sede à Avenida Goiás, nº 670, Centro, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de agosto de 2006. Oficial,

*Alícia*

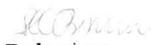
=====  
**R.04-31.538: VENDA-** Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 07.07.2006, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 2732-N, fls.015/020, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **R & F EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Sinimbu Filho, nº 320, Qd.140-A, lotes 59/60, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 03.490.388/0001-44, pelo preço de R\$36.724,33. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 295.1857-2, em 31.07.06. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de agosto de 2006.  
Oficial,  
=====

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial

Matrícula.....R\$ 24,18  
Atos(4).....R\$ 16,24  
Taxa Judiciária...R\$ 10,67  
Total.....R\$ 51,09

  
Rubrica

Selo Eletrônico: 01931402271011070000125  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

